

EDITAL PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PEC-PG

EDITAL CAPES Nº 042/2012

---

## O que é um FAQ?

FAQ é um acrônimo da expressão inglesa *Frequently Asked Questions*, que significa **Perguntas Frequentes**. Uma FAQ, quando usada num contexto pluralista, significa uma compilação de perguntas frequentes acerca de determinado tema. Quando usado num contexto singular, uma FAQ será uma dessas perguntas frequentes.

O nome nasceu, provavelmente, na *Usenet*, numa tentativa de reduzir o número de perguntas semelhantes repetidamente colocadas. A FAQ é, geralmente, publicitada com destaque, para que esta medida tenha efeito. Caso a pergunta já esteja no FAQ, a mensagem de resposta o redirecionará para este documento.



### Qual o primeiro passo para fazer a inscrição *online*?

Entre no endereço eletrônico <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg> e procure o link “Inscrições online”. As propostas serão submetidas **exclusivamente** através do Guichê Eletrônico. Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail ou pelos Correios para a Capes.



### Quem pode propor candidaturas para doutorado?

Podem participar quaisquer cidadãos dos países com os quais o Brasil mantém acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia, conforme tabela do **subitem 2.1.1 do Edital nº 42/2012**. Além de ser cidadão desses países, o candidato à bolsa de doutorado deverá ter diploma de mestrado, não sendo aceitas declarações de previsão de defesa. Será aceita, quando for o caso, ata da defesa da dissertação.



### O Programa PEC-PG 2012 é só para estudos de doutorado, ou se eu posso me apresentar para mestrado?

As bolsas de mestrado serão concedidas pelo CNPq. Maiores informações: [pec-pg@cnpq.br](mailto:pec-pg@cnpq.br).



**Qual é a qualificação mínima do CELPE-Brás para poder ser apresentado na convocatória da CAPES?**

Basta ter sido aprovado e ter o certificado.



**Será aceito o comprovante de inscrição para o CELPE-Brás da prova que será aplicada em outubro/2012?**

Não. Só serão aceitos um dos seguintes documentos:

- i. Cópia da página do Diário Oficial da União onde conste o nome do candidato e seu nível de aprovação no exame CELPE-Brás, com a devida identificação; ou
- ii. Certificado do exame CELPE-Brás emitido eletronicamente pelo INEP e disponível no endereço <http://portal.inep.gov.br/celpebras-resultados>.



**Quem deve emitir a carta de aceite da IES brasileira?**

Será emitida pelo programa de pós-graduação ao qual pretende se vincular.



**Poderei enviar documentos (anexos) do Manual de 2011?**

Não. Todos os documentos/anexos devem ser nas versões inseridas no Manual de 2012, disponível na página do Programa. Documentos inadequados poderão cancelar a inscrição.



**Já estou fazendo um doutorado em uma instituição de ensino superior no Brasil. Posso me candidatar à bolsa do PEC-PG?**

Pode. Lembramos apenas que a concessão da bolsa será dada ao período complementar que falta para a defesa da tese. Por exemplo, se já cursou 1 ano do doutorado e passar no processo seletivo, o bolsista PEC-PG terá direito a até 36 parcelas de bolsa.



**Este Programa concede bolsas para residência médica ou para especialização?**

Não. A Capes concede bolsas de doutorado e o CNPq para mestrado.



**Alguns documentos devem ser traduzidos para a Língua Portuguesa. É necessário que a tradução seja feita por tradutor juramentado?**

Não. Nem é necessária a autenticação dos documentos obrigatórios. Será necessário o envio do documento na língua original e do documento traduzido para a Língua Portuguesa.



**Na página do Programa PEC-PG há um link chamado “Envio de documentos avulsos”. Será neste link que enviarei os documentos obrigatórios?**

Não. O link para apresentar a sua candidatura será “Inscrições online”. O envio de documentos avulsos é usado para os estudantes-convênio já aprovados em outros certames.



**É obrigatório apresentar o *curriculum vitae* detalhado e incluir os documentos que certificam as atividades?**

Não é necessário. Basta listar todas as atividades profissionais e acadêmicas que já realizou até a data da inscrição.



**A declaração de vínculo empregatício tem que estar em português ou pode estar em outra língua?**

Pode estar em outra língua mas deve também ser enviado a tradução do documento.



**Pedirei para fazer a prova Capes por meio do anexo VIII, uma vez que em meu país não há prova CELPE-Brás. Posso fazer a inscrição para o certame?**

Com a solicitação (anexo VIII), faremos a avaliação dos documentos e enviaremos sua candidatura para a avaliação de mérito. Antes da publicação do resultado final, será comunicado a cada candidato se ele foi ou não aprovado na prova.



**É possível candidatar-se à bolsa e ficar devendo a comprovação de proficiência, apresentando o certificado se for selecionado?**

Não. Se não for apresentado um dos documentos possíveis para a comprovação de proficiência, a candidatura será cancelada por falta de documentação obrigatória.



**Eu sou candidato apto para as bolsas de doutorado da CAPES. É requisito indispensável ter o título de mestre?**

Não. Em algumas áreas é possível pretender o doutorado sem ter o título de doutor (medicina, direito etc.). Será obrigatória apenas a carta de aceite da instituição brasileira de ensino superior.



**Como vou me candidatar para uma bolsa de Doutorado, é preciso enviar os dois diplomas, de graduação e do mestrado?**

Sim. É necessário anexar os dois diplomas, quando for o caso.



**O processo de admissão ao programa de doutorado que estou interessado terá os resultados apenas no final do ano. O que faço?**

Identifique-se no Programa de Pós-Graduação como um estudante-convênio. Estes candidatos possuem processos seletivos diferenciados que permitem obter a carta de aceite a tempo do final das inscrições.



**Na página da embaixada do Brasil em meu país, diz que os documentos para a inscrição no programa podem ser em Português, Inglês ou Espanhol, mas no endereço do Programa diz que a documentação deve ser traduzida para o português. Toda a minha documentação original está em outra língua. Gostaria de saber se posso enviar assim (como diz no site da embaixada), ou se devo traduzi-la?**

Deve traduzi-la, mas sem a necessidade de ser juramentada. Algumas missões diplomáticas ainda estão com as normas de 2011. Fique atento e procure as informações no Edital/Manual de 2012 para poder inscrever-se sem nenhuma irregularidade.



**Temos alguns alunos que vieram de seus países para cursar o Doutorado mesmo sem ter feito ou concluído o Mestrado. Estes alunos podem se candidatar ao PEC-PG mesmo tendo apenas a graduação?**

Sim. Se a instituição o candidato diretamente para o doutorado, não há necessidade de diploma de mestrado.



**Alguns dos nossos alunos ainda não possuem o diploma de Mestrado por motivos administrativos. Neste caso, podemos enviar a cópia da Ata de Defesa juntamente com uma declaração de obtenção de grau?**

Sim. Aceitaremos atas de defesa e declaração da instituição onde o candidato tituló.



**No item 3.6.2 do Edital é solicitado o envio do histórico escolar traduzido para a Língua Portuguesa. No caso dos históricos em espanhol também será necessária a tradução?**

Sim. A tradução é obrigatória para todos os candidatos quando o documento não estiver em Língua Portuguesa.



**Gostaria de saber se posso enviar como documentos: declaração de data prevista e conclusão do mestrado e histórico escolar atualizado do mestrado assinadas pelo coordenador do programa, tendo em vista que, uns dos requisitos para efetivar minha candidatura são apresentar Histórico escolar e Diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado o qual é difícil de obter neste momento, já que meu curso de mestrado esta em andamento?**

Não. Só serão aceitas candidaturas de alunos titulados. Sugerimos que se candidate ao certame do próximo ano.



**O fato do Programa de Pós-Graduação ter nota 4 na avaliação da CAPES é um empecilho?**

Não. Mas essa é uma questão meritória para os pareceristas.



**Gostaria de saber como fazer a inscrição: o estudante a faz diretamente, ou o candidato a orientador (eu no caso), ou se a coordenação da pós é que inscreve o candidato?**

Esta é uma escolha pessoal. Como a inscrição é online, não temos controle sobre quem está fazendo a inscrição.



**Solicitei a um professor a carta de recomendação. Ele já me encaminhou, mas a carta não tem o carimbo. Posso enviar a carta sem carimbo para o programa PEC-PG?**

A carta de recomendação não precisa estar carimbada. Mas a carta de aceite sim.



**Gostaria de saber se no âmbito de programa PEC-PG a CAPES financia o estágio pós doutoral para os alunos de convênio?**

Não. A Capes só financiará bolsas de doutorado.



**Neste edital (PEC-PG 2012) não são solicitados atestados médicos de saúde física e mental?**

Não.



**Qual a duração da bolsa?**

A duração da concessão é de até quarenta e oito meses.



**Qual a data limite para a submissão de propostas?**

As propostas poderão ser enviadas **até o dia 15/10/2012**. Após esta data, o Guichê Eletrônico será fechado e não será mais reaberto.



**Qual o valor da bolsa?**

Para doutorado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.



**É possível acumular bolsas da Capes com outras agências de fomento?**

Não. É vedado o acúmulo de bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da Capes, ou de outra agência de fomento pública nacional, como por exemplo, do CNPq.



**Posso corrigir minha proposta depois de tê-la enviado pelo Guichê Eletrônico?**

Não há proposta de reenvio. As propostas, depois de enviadas, não poderão ser alteradas ou completadas.



**Posso alterar as informações fornecidas no Guichê Eletrônico antes de enviar a proposta?**

Pode. O Guichê Eletrônico salva os dados fornecidos para que não sejam perdidos em caso de falta de energia elétrica ou outra interrupção no sistema. Mas sempre que entrar no Guichê Eletrônico, poderá alterar as informações, se for necessário.



**É necessário preencher todos os campos do formulário dentro do Guichê Eletrônico?**

Sim. O sistema não permite o envio sem que todos os dados sejam preenchidos.



**Qual o formato dos documentos que devem ser anexados no Guichê Eletrônico?**

Todos os documentos devem ser gerados, obrigatoriamente, em formato PDF, limitando-se a 5 MB (cinco megabytes) cada um.



**Quais são os documentos obrigatórios que deverão ser enviados por meio do Guichê Eletrônico?**

1. Diploma de graduação, diploma de mestrado/comprovante de conclusão ou residência médica (no caso de candidato da área médica), frente e verso, devidamente traduzido para a Língua Portuguesa;
2. Histórico escolar ou documento equivalente que possua as menções/notas completas da graduação e/ou do mestrado, devidamente traduzido para a Língua Portuguesa;
3. Comprovação de Proficiência em Língua Portuguesa;
4. Carta de Aceitação (Anexo IX do Manual);
5. Duas cartas de recomendação de professores, pesquisadores ou de pessoas de reconhecida competência na área de estudos do candidato, (Anexo II do Manual), devidamente redigidas em Língua Portuguesa ou Língua Inglesa ou Língua Espanhola;
6. *Curriculum vitae* detalhado e devidamente traduzido para a Língua Portuguesa, em complementação ao *Currículo Lattes*;

7. Plano de trabalho detalhado, em Língua Portuguesa (Anexo I do Manual);
8. Certidão de Nascimento ou Documento de Identidade do candidato;
9. Certidão de Nascimento ou Documento de Identidade de seus genitores ou Informações dos genitores (Anexo X do Manual);
10. Declaração de vínculo empregatício emitida pelo órgão/instituição em que trabalha, se for o caso.



**Existe limite de idade para candidatar-se à bolsa de estudos?**

Não há.



**Quais as universidades que posso concorrer?**

Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, públicas ou privadas, que emitam diplomas de validade nacional, em programas de Pós-Graduação com nota igual ou superior a 03 (três), segundo classificação estabelecida pela CAPES;



**Sou de um país com acordo de cooperação, mas moro no Brasil. Posso me candidatar?**

Sim. Se tiver todas as condições necessárias e não tiver visto permanente, MERCOSUL ou diplomático.



**Os documentos deverão ser entregues na missão diplomática brasileira em meu País?**

Não. Todos os documentos devem ser enviados por meio do link “Inscrições online” em formato PDF.



**Para candidatar a uma bolsa de doutorado será necessário previamente um contato com uma universidade e ter uma carta de aceitação ou fazer a inscrição no Formulário online?**

O contato com a universidade deve ser feito antes da inscrição, já que será necessário anexar a carta de aceite fornecida pelo curso.



**O candidato pode se inscrever sem uma indicação do Governo do meu país natal?**

Sim. Não há necessidade de autorização por parte do Governo de origem do candidato.



**Maiores esclarecimentos:**

[pecpg@capes.gov.br](mailto:pecpg@capes.gov.br) (bolsas de doutorado)

[pec-pg@cnpq.br](mailto:pec-pg@cnpq.br) (bolsas de mestrado)